



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 65/2024

UASG: 987445

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, inscrita no CNPJ: sob nº 76.235.753/0001-48, através da **Secretaria de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados a realização a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, assim como no Art. 5º, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 3.621/2023, Lei municipal nº 4.169/2022, de 27 de junho de 2022 e do art. 158 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.**

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 33.619,20 (trinta e três mil seiscientos e dezenove reais e vinte centavos)**

### PERÍODO DE PROPOSTAS

**De 05/12/2024 até 10/12/2024 às 08:30**

### PERÍODO DE LANCES

**De 10/12/2024, das 08:30 às 14:30**

Totalizando o prazo de 6 (seis) horas, conforme art. 10, do Decreto Municipal Nº 3621/2023

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**

Conforme Lei Complementar nº 123/06 e Decreto 8.538/2015, **não há três fornecedores competitivos enquadrados com ME/EPP/EQUIPARADAS.**

A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e também no departamento de Licitações da Prefeitura **a partir do dia 05 de dezembro de 2024.**

**ALEXANDRO BERETTA**  
Secretário Municipal de Saúde